



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

INFRAESTRUTURA SUÍNA

(Para atendimento da Ordem de Serviço DDA nº 008/2017 e 009/2017, respectivamente para servidores e médicos veterinários habilitados)

PASSO-A-PASSO DA ATIVIDADE:

1. Entrar no SDA com login e senha.
2. No módulo DEFESA, clicar em AGRONEGÓCIO.
3. Identificar o município da propriedade, a propriedade, o produtor e a espécie animal (escolher a opção Suíno) e clicar em ok.
4. Clicar no nome que aparece em azul no Grupo de Produtores.
5. Clicar na aba Infraestrutura e depois no botão retangular onde diz Suinocultura.
6. Na aba Exploração, escolher o Tipo de Exploração que é realizada na propriedade, conforme designação abaixo:
 - a) Granja Independente: propriedade com finalidade comercial que não está vinculada a nenhum sistema de Integração;
 - b) Granja Integração Comercial: propriedade está vinculada a uma empresa integradora que não possui matadouro-frigorífico próprio, podendo comercializar para qualquer frigorífico;
 - c) Granja Integração Industrial: propriedade está vinculada a uma empresa integradora que possui matadouro-frigorífico próprio;
 - d) Criatório: exploração de subsistência, caseira, ou de “fundo de quintal”, na qual os suínos são criados com a finalidade de consumo próprio, sem característica comercial, embora seja possível a comercialização de pequenos excedentes de forma comercial. Quando assinalado este item, o tipo de finalidade de criação (item 7) é automaticamente assinalado como subsistência.
7. Indicar a Finalidade de Criação.
8. Na aba Biossegurança, indicar a quantidade de galpões e a capacidade de alojamento (INDICAR O TOTAL DOS ANIMAIS, SOMANDO TODOS OS GALPÕES) das instalações da propriedade. Em caso de criatórios, essas informações podem ficar em branco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA

9. Indicar as medidas de biossegurança da propriedade, devendo ser indicado todos os itens que a propriedade tem (múltipla escolha). Quando assinalado o item “Inexistência de Isolamento” mais nenhum item deverá ser assinalado.

10. Indicar o grau de vulnerabilidade da propriedade (SOMENTE PARA SERVIDORES OFICIAIS). Neste item, deverá ser avaliado o grau de vulnerabilidade somente para granjas GRSC (grau de classificação de acordo com o disposto na IN SDA 19/2002, onde: granja “A” = baixa vulnerabilidade; granja “B” e “C” = média vulnerabilidade e granja “D” = alta vulnerabilidade).

11. Indicar o tipo de Assistência Veterinária da propriedade.

12. Selecionar o nome do Responsável Técnico (caso exista). Neste item, digitar o primeiro nome sem acentuação e clicar no botão verde para procurar. Selecionar o nome conforme indicado.

13. Na aba Manejo, selecionar o tipo de Sistema de Criação.

14. Selecionar a fonte de água da propriedade. Atenção para selecionar a fonte de água que é utilizada para a criação dos suínos. Informar se realiza análise físico-química da água e se possui reservatório de água.

15. Informar a ração utilizada para alimentação dos suínos. Informar se utiliza farinha de origem animal e/ou ractopamina.

16. Informar o destino dos suínos mortos.

17. Informar o destino dos dejetos dos suínos, conforme definição:

Lagoa decantação: locais para tratamento de afluentes, por processos químicos e biológicos, com o objetivo de reter a matéria orgânica e gerar água com qualidade para retornar ao meio ambiente. Os sistemas de lagoas constituem-se na forma mais simples para tratamento de dejetos, apresentando diversas variantes.

Lagoa decantação com biodigestor: sistema mais eficiente que o anterior, é composto por equipamento para processamento de matéria orgânica, funcionando como um reator químico, em que as reações químicas digerem a matéria orgânica em condições anaeróbicas.

Esterqueira revestida: instalação construída para armazenar os dejetos dos suínos por um tempo determinado (em média 120 dias), podendo ser revestida de lona plástica ou alvenaria, com profundidade útil e capacidade de armazenamento compatível com a produção de dejetos de modo a favorecer o estabelecimento dos processos anaeróbios.

Fossa: cavidade subterrânea, feita de cimento ou de alvenaria, onde os dejetos são acumulados e represados de forma a serem digeridos por bactérias. Depois desse processo, os líquidos resultantes são encaminhados a uma nova fossa ou a um sumidouro. São unidades primárias de tratamento.

18. Informar o tipo de instalação da criação dos suínos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA

19. CLICAR NO BOTÃO SALVAR NO CANTO SUPERIOR DIREITO DA TELA.